Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 198/2026

AUTOR(A): VEREADOR RICARDO SCHNEIDER

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CRIAR E DIVULGAR NÚMERO OFICIAL E EXCLUSIVO DE WHATSAPP PARA O RECEBIMENTO, REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE DENÚNCIAS RELATIVAS A FIOS, CABOS E EQUIPAMENTOS IRREGULARES INSTALADOS EM POSTES, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A EFETIVA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM – MT.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a presente indicação tem como objetivo criar um meio simples, acessível e eficiente para que a população possa colaborar com a identificação das irregularidades existentes na rede aérea de cabeamento do Município;

Considerando que o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/2026, convertido no Autógrafo de Lei Complementar nº 011/2026, de autoria deste parlamentar, estabelece regras para o ordenamento, alinhamento, identificação e remoção de fios, cabos e equipamentos instalados nos postes de energia elétrica. Após a rejeição do Veto Total nº 004/2026 pelo Poder Legislativo, a matéria segue para promulgação e efetiva aplicação no âmbito municipal;

Considerando que para que a nova legislação produza resultados concretos, é necessário disponibilizar à população um canal específico para o encaminhamento das ocorrências. Por meio do WhatsApp, o cidadão poderá enviar fotografias, localização, endereço ou ponto de referência e uma breve descrição da irregularidade encontrada, facilitando a identificação do local e a atuação do setor responsável;

Considerando que sugere-se que cada comunicação gere confirmação de recebimento ou número de protocolo, seja encaminhada ao órgão municipal competente para verificação e permita o acompanhamento das providências adotadas. Constatada a irregularidade, o Município poderá promover a notificação da concessionária detentora dos postes e das empresas responsáveis pelos cabos, nos termos da legislação municipal;

Considerando que as situações que representem risco iminente à segurança de pedestres, motoristas ou imóveis deverão receber tratamento prioritário. O número também deverá ser amplamente divulgado no site, nas redes sociais e nos demais canais oficiais da Prefeitura;

A medida possui baixo custo de implantação, facilita a fiscalização, centraliza as demandas, aproxima a Administração da população e contribui para que a legislação não permaneça apenas no plano formal, mas produza efeitos concretos na segurança e na organização urbana de Nova Mutum.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores.

Nova Mutum - MT, 20 de agosto de 2026

Ricardo Schneider
Vereador